

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu vice-presidente o Sr. **ROBSON LOPES AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2022, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **C. R BUFE E EVENTOS LTDA**, empresa com sede na R. Alcides Lourenço Rocha, nº 20, bairro Morada da Colina, Uberlândia-MG, CEP: 38411-105, Telefone (34) 98816-5493 / Fax (34) 3223-8272, E-mail: crbufe@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 21.682.114/0001-39, neste ato representada por **CONRADO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, empresário, com RG nº 15499650 SSP/MG, e CPF/MF nº 085.614.796-63, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, KIT LANCHES E CONGÊNERES TIPO SELF-SERVICE (ALMOÇO, KIT LANCHE, JANTAR), conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 017/2022-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 – ALIMENTAÇÃO

ITEM	Descrição do SERVIÇO	Uni. de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOÇO: Serviço de preparo e fornecimento de refeições devendo ser servido de forma Self-Service (almoço) no restaurante do evento, localizado no Parque Olímpico/RJ, contendo no mínimo: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/espina de primeira qualidade, bem como, bebida com 02 (duas) opções de sucos variados em lata, 02 (duas) opções de refrigerante em lata e 02 (duas) opções de sobremesas variadas, no mínimo 03 bebedouros industriais com fornecimento livre de água durante o período de funcionamento do restaurante. Obs. Cada pessoa terá direito a 01 (uma) bebida por refeição (suco ou refrigerante).	Refeição	76.666	R\$ 17,70	R\$ 1.356.988,00
2	JANTAR: Serviço de preparo e fornecimento de refeições devendo ser servido de forma Self-Service (jantar) no restaurante do evento, localizado no Parque Olímpico/RJ, contendo no mínimo: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02	Refeição	76.666	R\$ 17,70	R\$ 1.356.988,00

Página 1 de 3

	(duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como, bebida com 02 (duas) opções de sucos variados em lata, 02 (duas) opções de refrigerante em lata e 02 (duas) opções de sobremesas variadas, no mínimo 03 bebedouros industriais com fornecimento livre de água durante o período de funcionamento do restaurante. Obs. Cada pessoa terá direito a 01 (uma) bebida por refeição (suco ou refrigerante).				
3	Kit Lanche devendo ser servido em embalagens próprias conforme legislação vigente no restaurante do evento, localizado no Parque Olímpico/RJ: 02 (duas) opções de suco em lata, 02 (duas) opções de refrigerantes em lata, Obs. Cada pessoa terá direito a 01 (uma) bebida por lanche (suco ou refrigerante), 01 (uma) opção carboidrato, podendo ser: 01 (um) sanduiche (pão, hamburger de carne ou frango artesanal, alface, tomate, sachê de ketchup, maionese e mostarda) ou 01 (um) cachorro quente (pão, salsicha inteira, molho de tomate, sachê de ketchup maionese ou mostarda) ou 01 (um) salgado assado (recheado de frango ou carne, sachê de ketchup, maionese ou mostarda) ou 01 (uma) mini pizza (recheios variados: calabresa, portuguesa, mussarela, sachê de ketchup, maionese ou mostarda), ou opção de carboidrato similar, 01 (um) tipo de barra de cereal, 01 (chocolate pequeno), 01 (uma) opção de fruta tipo: banana, maça e pera.	Refeição	79.666	R\$ 5,90	R\$ 470.029,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 3.184.005,00 (três milhões cento e oitenta e quatro mil e cinco reais).**

2.2.A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 15 de outubro de 2022.

Conrado de Oliveira Santos
Representante Legal
C. R BUFE E EVENTOS LTDA

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente
Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

Testemunhas:

Hélio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.731-49

Daniel Oliveira Santos

Nome: Daniel Oliveira Santos
CPF/MF: 017.670.665-89

ATA_DE_REGISTRO_DE_PREOS_N_035.2022_SRP_Alimentao_JEBS.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 3342c8237642ac2407e6848c5529ef0e079ee540
SID: 183DD08a485-1A2D2A3b885-1CCAA4F3885-1FAd531fc85-2367a798885



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de outubro de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 2022/10/15 16:05:49
Assinou como: parte

Helio de Sousa Medeiros



Daniel Oliveira Santos
daniel@osantosadvocacia.com.br
Assinado em: 2022/10/15 16:06:56
Assinou como: parte

Daniel Oliveira Santos





ATA_DE_REGISTRO_DE_PREOS_N_035.2022_SRP_Alimentao_JEBS.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 3342c8237642ac2407e6848c5529ef0e079ee540
SID: 183DD08a485-1A2D2A3b885-1CCAA4F3885-1FAd531fc85-2367a798885



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de outubro de 2022



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

